CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 005/2006

O Vereador **RUBENS LEPPAUS - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de construção de banheiros (masculino e feminino) nas imediações do campo de futebol Moxafongo, de propriedade do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 04 de abril de 2006.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O espaço público em referência, freqüentemente, é utilizado para eventos esportivos e outros, recebendo grande número de pessoas. Contudo, não há sequer um banheiro para servir aos cidadãos locais e aos visitantes.

Vê-se, assim, que tal situação não deve perdurar e, por conseqüência, o atendimento da presente indicação também resultará no atendimento às regras sanitárias e de saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 05 de Abril de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Abril de 2006
PROTOCOLISTA